

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1929/2021**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ATO PGJ-PI Nº 1.048/2020, que disciplina o recesso forense e divulga os feriados no ano de 2021, suspendendo os prazos nos dias em que indica, estabelece em seu artigo 1º, inciso X, que no dia 11 de agosto (quarta-feira) é feriado do Dia do Advogado, dia da Criação dos Cursos Jurídicos e dia do Magistrado;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, por meio da Portaria (Presidência) Nº 1989/2021– PJPI/TJPI/SECPRE, transferiu o feriado do dia 11 de agosto de 2021, - dia do Advogado, dia da Criação dos Cursos Jurídicos e dia do Magistrado, para o dia 13 de agosto de 2021

**RESOLVE**

**DETERMINAR** que o feriado do dia 11 de agosto de 2021, dia do Advogado, dia da Criação dos Cursos Jurídicos e dia do Magistrado, seja transferido para o dia 13 de agosto de 2021. Outrossim, determino que os prazos que devam iniciar ou encerrar no dia 13 de agosto de 2021 ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente e que os servidores anteriormente designados para plantão ministerial do dia 11 de agosto de 2021, conforme Portaria PGJ/PI nº 1787/2021, sejam designados para o plantão ministerial do dia 13 de agosto de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de agosto de 2021.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/08/2021, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0105467** e o código CRC **7CDF0FDB**.